



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria responsável a possibilidade de instalação de novos ares-condicionados em todos os Postos de Saúde do Município de Porto Real/ RJ e manutenção preventiva e corretiva dos já existentes.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente a instalação de novos ares-condicionados em todos os Postos de Saúde do Município de Porto Real/ RJ e manutenção preventiva e corretiva dos já existentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a instalação de novos ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva dos existentes nos Postos de Saúde, devido ao atual período de calor torna-se necessário dignificar o espaço de trabalho dos servidores, proporcionando também uma melhor qualidade à população que aguarda o atendimento.

Assim, dada a grande relevância da necessidade de novos ares-condicionados e manutenções, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Porto Real/RJ, 24 de janeiro de 2022.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

